



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.285, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1998.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

REINALDO ALBERTO TESSARI, Prefeito do município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0301 0307021.2.004	Serviços da Administração-Secretaria	
	3111 - Pessoal Civil	5.000,00
0401 0308032.2.004	Serviços de Finanças-Finanças	
	3111 - Pessoal Civil	4.000,00
0501 0842188.2.016	Serviços de Educação e Creches	
	Ensino Fundamental	
	3222 - Transferência a Estado e Distrito Federal	5.000,00
0503 0841185.2.010	Serviços de Educação e Creche	
	Manutenção da Creche	
	3111 - Pessoal Civil	7.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	2.000,00
0601 1375428.2.004	Serviços da Saúde	
	Assistência Médica e Sanitária	
	3113 - Obrigações Patronais	8.000,00
0701 1058323.2.004	Serviços Públicos Municipais	
	Setor de Obras	
	3111 - Pessoal Civil	3.000,00
0704 1691575.2.006	Serviços Públicos Municipais	
	Viação e Conservação	
	3111 - Pessoal Civil	18.000,00
0801 0307021.2.007	Encargos Gerias do Município	
	Recursos S/Superv.Serviços de Finanças	
	3111 - Pessoal Civil	25.000,00
		<u>77.000,00</u>



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor de R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais), será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

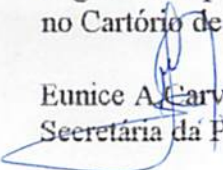
<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0502 0842427.2.004	- Serviços de Educação e Creche Merenda Escolar	
	3120 - Material de Consumo	5.000,00
0702 1688534.2.006	- Serviços Públicos Municipais S.E.R.M.	
	3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00
	3132 - Outros Encargos e Serviços	5.000,00
1688534.1.011	-	
	4110 - Obras e Instalações	5.000,00
1688534.1.001	-	
	4120 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0703 1376448.2.006	- Serviços Públicos Municipais Setor de Água e Esgoto	
	3120 - Material de Consumo	10.000,00
1376447.1.006	-	
	4110 - Obras e Instalações	6.000,00
0704 1691575.1.007	- Serviços Públicos Municipais Viação e Conservação	
	4110 - Obras e Instalações	3.000,00
0801 0307021.2.007	- Encargos Gerais do Município Recursos S/Superv.dos Serviços de Finanças	
	3113 - Obrigações Patronais	5.000,00
	3120 - Material de Consumo	15.000,00
	4110 - Obras e Instalações	8.000,00
		<u>77.000,00</u>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 07 de dezembro de 1998.


REINALDO ALBERTO TESSARI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura